

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
CNPJ: 73.471.963/0001-47

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2017

NOTA 1 – DA INSTITUIÇÃO E DE SEU OBJETIVO

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT é uma entidade sem fins lucrativos, regida pelas disposições legais pertinentes, em especial pela Lei nº 8.706 de 14 de setembro de 1993, com registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, arquivada sob nº 2.764, Livro A-4, em 06/10/1993, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e fontes de recursos próprios, inscrita no CNPJ sob nº 73.471.963/0001-47, com sede no SAUS – Quadra 01 – Bloco J – Edifício CNT – 11º e 12º andares – Brasília/DF, tendo como objetivo principal apoiar programas voltados à aprendizagem do trabalhador em transporte rodoviário e do transportador autônomo, notadamente nos campos de preparação, treinamento, aperfeiçoamento e formação profissional.

NOTA 2 – BASE DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos Técnicos (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e com base nas disposições contidas na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na NBCs T 16 e suas revisões, e compõem-se das seguintes demonstrações:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas.

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

2.2 Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que

afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas pelo menos anualmente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A prática contábil utilizada na preparação das demonstrações financeiras tem sido aplicada de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

3.1 Reconhecimento das receitas e despesas

Os fatos administrativos foram contabilizados no exercício financeiro pelo regime de competência.

a.1. Receitas

- i. **Receitas de Contribuições:** representa a arrecadação compulsória direta e indireta. A arrecadação direta é recolhida pelo contribuinte, diretamente, às Unidades Operacionais, e a arrecadação indireta é recolhida pelo contribuinte à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.
- ii. **Receita Patrimonial:** representa a arrecadação pelos rendimentos de aplicações financeiras e pelas receitas obtidas a partir de aluguéis das dependências das Unidades Operacionais.
- iii. **Receita de Serviços:** representa a arrecadação da prestação de serviços pelas Unidades Operacionais.
- iv. **Outras Receitas:** representa a arrecadação oriunda de indenizações recebidas e descontos obtidos de fornecedores.
- v. **Receitas de Capital:** representa a arrecadação oriunda de indenizações recebidas por perdas de bens e alienações de bens.

a.2. Despesas

- i. Consolidam os gastos operacionais realizados pela entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes e Despesas de Capital.

3.2 Classificação de Ativos

Os ativos são demonstrados pelos valores da efetiva realização e contabilizados.

a.1. Ativo Circulante

- i. **Disponível:** Caixas e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

- ii. **Direitos Realizáveis no Exercício Seguinte:** obedecem a classificação expressa na Lei nº 4.320/64 e NBC T 16, destacando-se a conta de Outros Créditos que se referem, inclusive, à receita de contribuição proveniente do recolhimento das empresas de transporte rodoviário, transporte de valores, locação de veículos, distribuição de petróleo, repassados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, relativo à parcela do 13º salário e Refis.

a.2. Ativo Não Circulante

- i. **Realizável a Longo Prazo:** são referentes aos depósitos judiciais que estão apresentados pelo valor original.
- ii. **Imobilizado:** Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido por reavaliações, deduzido da correspondente depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método de cotas constantes, às taxas mencionadas na nota explicativa nº 04.

3.3 Classificação de Passivos

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

a.1. Passivo Circulante

- i. **Fornecedores:** as contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades estatutárias e são classificadas como passivo circulante por ter previsão de pagamento no curso normal, por até 12 meses.
- ii. **Encargos e Terceiros a pagar:** todos os encargos com pessoal e obrigações tributárias foram provisionados para liquidação no exercício seguinte e estão classificados no Passivo Circulante, conforme determina a Lei nº 4.320/64.
- iii. **Contas Correntes Credoras e Credores Diversos:** valores a serem liquidados no exercício seguinte referentes a taxas diversas.

a.2. Patrimônio Líquido

As variações patrimoniais evidenciam as alterações quantitativas e qualitativas resultantes e as independentes da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial. As variações quantitativas são decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. As variações qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio social.

NOTA 4 – IMOBILIZADO**a.1. Depreciação**

Com a implantação do novo sistema operacional, os bens de propriedade passaram por uma atualização de forma genérica, com a finalidade de iniciar a adoção de novos procedimentos de depreciação, como reconhecimento inicial dos ativos. A depreciação será realizada mensalmente pelo método de cotas constantes, passando também a serem evidenciados pelo método de custo, ou seja, demonstrados pelo custo menos qualquer depreciação e/ou redução ao valor recuperável acumulados.

| Cotas Constantes | | Vida Útil de 5 (cinco) anos |
|----------------------|----------|-----------------------------|
| Valor Bruto Contábil | 1.300,00 | 20% ao ano |
| Valor Residual | 300,00 | RS 200,00 por ano |
| Valore Depreciável | 1.000,00 | |

| ANO | Depreciação do Ano | Depreciação Acumulada | Valor Líquido Contábil |
|-----|--------------------|-----------------------|------------------------|
| 1 | 200,00 | 200,00 | 1.100,00 |
| 2 | 200,00 | 400,00 | 900,00 |
| 3 | 200,00 | 600,00 | 700,00 |
| 4 | 200,00 | 800,00 | 500,00 |
| 5 | 200,00 | 1.000,00 | 300,00 |

O quadro abaixo indica os grupos de ativo e suas respectivas taxas de depreciação, que foram considerados para os ajustes iniciais às novas normas contábeis.

| GRUPOS | TAXA DE DEPRECIÇÃO ANUAL | DEPRECIÇÃO MÁXIMA (valor residual) |
|--|--------------------------|------------------------------------|
| 01 - Equipamentos de Comunicação | 20% | 80% |
| 02 - Equipamentos para Especialidade de Saúde | 10% | 90% |
| 03 - Aparelhos e Equipamentos para Esporte, Diversão e Lazer | 10% | 90% |
| 04 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | 10% | 90% |
| 05 - Obras de Arte | 0% | 0% |
| 06 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto | 20% | 80% |
| 07 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | 10% | 90% |
| 08 - Equipamentos de Informática | 20% | 80% |
| 09 - Máquinas e Utensílios de Escritório | 10% | 90% |



| | | |
|--|-----|------|
| 10 - Mobiliário em Geral | 10% | 90% |
| 11 - Veículos | 20% | 80% |
| 12 - Ferramentas | 20% | 80% |
| 13 - Peças Não Incorporáveis à Imóveis | 10% | 100% |
| 14 - Terrenos | 0% | 0% |
| 15 - Imobilizados em Andamento | 4% | 96% |
| 16 - Edificações em Uso | 4% | 96% |
| 17 - Materiais Bibliográficos | 10% | 100% |
| 18 - Intangível | 10% | 90% |

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2017.



TATIANA BENTO DA SILVA
CONTADORA CRC-DF Nº 018183/O-8
CPF: 906.513.401-87

